

ATA NÚMERO SESSENTA E SETE

----- Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros. Compareceram, também, à reunião o Presidente.-----

-----Da agenda, constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com os seguintes trabalhos:-----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Apreciação e votação do Relatório de Atividades e dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2020. -----

Ponto três: Análise e votação da primeira revisão ao Orçamento de 2021. -----

Ponto quatro: Apreciação e votação sobre a sinalética no Caminho de São Vicente. -----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados.-----

-----No período de “antes da ordem do dia”, foi apreciado uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata, foi explicado em pormenor pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes. Após este ato, a Deolinda Glória Marques Branco Teixeira, questionou ao Sr. Presidente da Junta, o motivo do mesmo ter votado contra o orçamento da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso. O Sr. Presidente explicou, que será contra qualquer orçamento por parte da Câmara Municipal que não contém a sua Freguesia com investimento.-----

-----Passou-se, depois, ao período considerado como “ordem do dia”, foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação ao seu conteúdo- -----

-----No que diz respeito ao segundo ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, minuciosamente, todos os Documentos de Prestação de Contas referente ao ano de dois mil e vinte da Junta de Freguesia de Geraz do Minho, que inclui a segunda revisão ao orçamento do mesmo ano. As receitas totalizaram setenta e seis mil, seiscentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos (76.617,84€) e as despesas totalizaram setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos (74.839,98€), transitando para o ano de dois mil e vinte e um, um saldo de mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos (1.777,86€). Postos à votação, os documentos foram aprovados por 5 votos a favor e 2 abstenções.-----

-----Passou-se, depois ao terceiro ponto e procedeu-se à análise e à votação da primeira revisão ao orçamento de dois mil e vinte e um apresentada pela Junta de Freguesia, e que incluía, apenas, a distribuição do saldo da gerência anterior, no valor de mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos (1.777,86€), reforçando a classificação económica da despesa descrita como viadutos, arruamentos e obras complementares. A proposta foi aprovada com 5 votos a favor e 2 abstenções. -----

-----Relativamente ao quarto ponto, foi apresentada uma proposta da Junta de Freguesia de Geraz do Minho, para a implementação de uma sinalização para proibir a circulação de motas e de Jeeps de todo-o-terreno no Caminho de São Vicente. Neste ponto, houve a intervenção por parte de Alexandra Maria dos Santos Canavial Veloso Ferreira, que explicou à Assembleia de Freguesia, a necessidade de aprovar a respetiva proibição. Postos à votação e com 7 votos contra, a proposta não foi aprovada. Após a votação, os membros da Assembleia discutiram a possibilidade de colocar sinais de prevenção, nomeadamente, uma placa que limita a velocidade para 20km/hora, e um sinal de perigo de travessia de peões na via. Esta proposta foi posto à votação e foi aprovada por 6 votos a favor e um voto contra.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário
